

PORTARIA N.º 9049, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

"Concede novo período de férias a Servidora Municipal Carina Vedoy Marquette compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que a Servidora Municipal **Carina Vedoy Marquette**, Matrícula n.º 743, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 8789, de 09 de Fevereiro de 2017, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 06 de Novembro à 21 de Novembro de 2017, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 27 de Outubro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento